



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI Nº 1.185, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Quadro de Cargos de provimento efetivo, criando vaga, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Contador, passando a integrar o grupo de profissionais de nível superior completo no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo IV-G, do anexo I da lei nº. 1.175/2022.

Art. 2º As vagas criadas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal são para preenchimento mediante concurso público

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito